

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO BRA/K57**

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional especializado em Comunicação Social, objetivando o desenvolvimento de ações de prevenção das DST/aids e hepatites virais, por meio de mídias sociais, no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação. Experiência profissional: Mínima de 5 (cinco) anos em publicidade ou marketing. Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação. Experiência em publicidade voltada para redes sociais.
4. **Atividades:**

Elaboração de estratégias de divulgação sobre prevenção das DST/aids e hepatites virais, bem como orientações acerca do diagnóstico precoce e qualidade de vida;  
Levantamento e análise das matérias publicadas pela imprensa relacionadas às DST, aids e hepatites virais;  
Levantamento de dados, junto ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
5. **Produtos/Resultados esperados:**
  - 1 - Documento técnico contendo avaliação das ações de divulgação de pontos de distribuição de insumos de prevenção às DST/aids durante a campanha de prevenção realizada no carnaval 2013, com vistas à mensuração do engajamento e alcance das estratégias adotadas nas mídias sociais.
  - 2 - Documento técnico contendo plano estratégico de ações de prevenção às DST/aids e hepatites virais destinado ao público feminino, em referência ao Dia das Mães, por meio de divulgação em redes sociais.
  - 3 - Documento técnico contendo projeto de divulgação do Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais 2013, por meio das redes sociais, incluindo informações sobre o contágio, tratamento e consequências da doença, para profissionais específicos como manicures, e para o público em geral.
  - 4 - Documento técnico contendo plano de divulgação do Dia Nacional de Combate à Sífilis 2013, por meio da publicação de links e vídeos informativos em redes sociais, incluindo informações quanto ao diagnóstico e tratamento da doença.
  - 5 - Documento técnico contendo proposta para promoção de um concurso cultural, por meio das redes sociais, visando a produção de imagem ou vídeo a ser lançado no Dia Mundial de Luta contra a Aids, a fim de mobilizar a população para a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da doença.
  - 6 - Documento técnico contendo plano de ações de prevenção às DST/aids e hepatites virais em referência ao Dia Nacional de Visibilidade dos Travestis, por meio de divulgação em redes sociais.

7 - Documento técnico contendo planejamento de ações para divulgação de pontos de distribuição de insumos de prevenção às DST/aids no carnaval 2014, por meio das redes sociais - Facebook, Instagram, Google Plus e Twitter.

6. **Duração do Contrato:** até 12 meses

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 08/01/2013 até o dia 12/01/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO BRA/K57**

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional especializado em Comunicação Social, objetivando Realizar planejamento de comunicação das campanhas publicitárias do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais considerando os deslocamentos temáticos e dinâmicas institucionais ao longo de três décadas.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação. Pós-graduação em comunicação social.
4. **Experiência profissional:** Mínima de 6 (seis) anos em jornalismo e ou publicidade. Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação. Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).
5. **Atividades:**
  - Pesquisa dos materiais publicitários produzidos;
  - Análise das campanhas realizadas;
  - Levantamento e análise de pesquisas realizadas;
  - Planejamento de ações estratégicas em comunicação e de campanhas de massa;
  - Redação de briefings de campanha;
  - Avaliação de impacto de ações de comunicação;
  - Participação em debates e reuniões.
6. **Produtos/Resultados esperados:**
  - 1 - Documento técnico contendo diagnóstico qualitativo dos materiais publicitários produzidos pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais nos últimos trinta anos, enfatizando aspectos positivos e negativos.

2 - Documento técnico contendo proposta metodológica para a realização de avaliação qualitativa das campanhas realizadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com foco em interlocutores-chave.

3 - Documento técnico contendo revisão de documentos analíticos, pesquisas realizadas na última década, voltados para a recepção das campanhas (públicos específicos e população em geral).

4 - Documento técnico contendo proposta de plano de comunicação com indicação de conteúdos, públicos e mídias estratégicos, tendo em vista o horizonte de questões priorizadas e a demanda de reposicionamento.

5 - Documento técnico contendo proposta de plano de ação para reavivar o debate sobre comunicação em aids como ação política pelos direitos humanos.

6 - Documento técnico contendo proposta de plano de ação para fortalecer a dimensão interativa e colaborativa própria da internet e mídias sociais, além de proposta para produção de conteúdos independentes e de articulação em comunicação com o movimento social e com a imprensa.

7 - Documento técnico contendo proposta de plano de ação para realização de campanha de promoção ao uso de preservativo entre jovens.

8 - Documento técnico contendo proposta de plano de ação para realização de campanha comemorativa de 30 anos de enfrentamento à aids no Brasil.

**7. Duração do Contrato: até 12 meses**

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 08/01/2013 até o dia 12/01/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



***Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto***

***PROJETO BRA/K57***

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional especializado em programas e projetos de prevenção às DST/HIV/Aids, objetivando realizar estudo sobre o oferecimento da testagem para o HIV junto a travestis, dentro da experiência do Programa “Quero Fazer”, como parte da política brasileira ao enfrentamento da epidemia de HIV/Aids, na perspectiva dos direitos humanos.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo nas áreas de ciências humanas, sociais ou da saúde.

4. **Experiência profissional:** Mínima de 2 anos em gestão de programas e/ou projetos de saúde pública ou em formulação, planejamento e avaliação de políticas de prevenção. Experiência em análise e acompanhamento de programas e/ou projetos de prevenção voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
5. **Atividades:**

Realizar revisão bibliográfica a partir de pesquisa nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde - BIRENE, utilizando o portal LILACS e SCIELO com os descritores “aids, HIV, travestis, gênero, prevenção e direitos humanos”; Levantamento de ações realizadas nos últimos três anos por parte de estados, municípios e organizações não governamentais dirigidas e realizadas junto as travestis, tendo como referencial projetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, e ações incluídas nas programações de ações e metas estabelecidas pela política de Incentivo Fundo a Fundo para HIV/aids; Levantamento dos materiais e documentos de suporte do Programa “Quero Fazer” referentes a sua implantação e implementação com análise de sua metodologia; Estudo das ações de comunicação e informação, efetivadas para as travestis dentro do Programa “Quero Fazer” no período de 2009 a 2010, através de materiais, relatórios e entrevistas produzidos pelo projeto e suas implicações com a prevenção do HIV; Levantamento das estratégias de testagem para o HIV/aids a partir do oferecimento desse serviço pelo Programa “Quero Fazer” e estudo dos relatórios e entrevistas produzidos pelo Departamento, bem como análise dos relatórios de avaliação do grupo de monitoramento e gestão.
6. **Produtos/Resultados esperados:**
  - 1 - Documento técnico contendo levantamento de referencial bibliográfico sobre o universo do viver a travestilidade e de ações voltadas para a promoção de cursos por parte de Estados, Municípios e Sociedade Civil, junto a esta população no contexto do enfrentamento da epidemia de HIV/aids no Brasil.
  - 2 - Documento técnico contendo análise do Programa “Quero Fazer” e das ações de comunicação e informação, efetivadas para as travestis dentro do programa no período de 2009 a 2010 e suas implicações com a prevenção do HIV.
  - 3 - Documento técnico contendo análise do acesso à testagem para o HIV/aids, voltada para travestis pelo Programa “Quero Fazer”, no período de 2009 a 2010 e sua relação com ampliação do acesso à saúde e garantia de direitos para as travestis.
7. **Duração do Contrato:** até 5 meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 08/01/2013 até o dia 12/01/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.